



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 20 de fevereiro de 2020.

Memorando nº 01/2020 – Compras e Contratos


Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de processamento de dados

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Juraci Ines Zalevski**  
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WILSON NAPOLEÃO GUENZE**  
Presidente CMAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO 02

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 CNPJ: 02.394.406/0001-21

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

PRODUTO	QUANTIDADE
Microcomputador + mouse + teclado. Com as seguintes características mínimas. Processador com 4 núcleos e no mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2 Ghz , cachê 6 MB, Memória RAM 8 GB DDR4, barramento 2.400MHz. Disco rígido , SATA III, velocidade de rotação de 7.200 rpm. Motherboard: velocidade de barramento de 2400 mhz: VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6GB/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, HD SSD de 240 GB, 01 interface padrão USB 3.0, interface USB 2.0, 01 interface padrão Ps/2 para teclado e mouse, Chanel DDR4 2400MHZ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; Gabinete minitore, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40 cm revestidos de película protetora e organizador, proteção interna contra curto circuito: OVP /SCP/OPP/UVP, - 1x conector PCI Express com com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, garantia contra defeitos de fábrica, mouse óptico de 03 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, teclado USB 104 teclas padrão ABNT II. Unidade de gravação de 40 x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16 x. buffer de 2,0 MB. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 10; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; DRIVES: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVES COMPATÍVEIS COM O S.O.; COMPATIBILIDADE COM S.O.	02
Notebook com processador quadcore de 1.8 GHZ, ou superior 3mb cachê, c/1 TB de memória Ram , tela led "15,6" 500 GB DHD ou superior , c/ saídas USB 3.0, VGA, HDMI RJ45, som, marca de 1ª linha, garantia de 01 ano.	01
Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	02

Antônio Olinto, 04 de fevereiro de 2020.

**Ronaldo Oliveira Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação**

Ronaldo Oliveira do Nascimento  
Contador CRC PR 066634/O-6  
Câmara Mun. de Antônio Olinto  
Portaria 18/2014



LUCIANO FOSCHIANI - ME  
CNPJ 11.264.503/0001-90

**Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes, GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line**

São Mateus do Sul, 18 de Fevereiro de 2020

ATT: Conforme solicitado, segue proposta de preço com respectivas especificações:

		VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	Microcomputador I3 W10PRO (i3-8100 3.6GHZ /8GB/SSD 240GB/ DDR4) KIT TECLADO E MOUSE	2.250,00	4.500,00
01	Notebook Acer A315-53-343Y ( Core I3-7020U / 4GB / 1TB / Tela 15,6") Até 2,3GHz	2.295,00	2.295,00
02	Nobreak 600VA E.Trivolt/S.115V Bat 1x7Ah 6 Tom	345,00	690,00
			7485,00

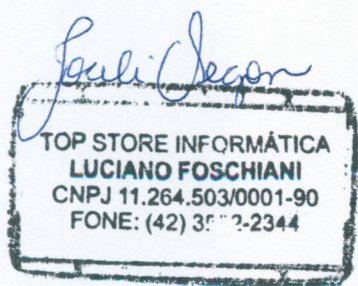
**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

- Validade da Proposta: 10 (DEZ) dias;

Atenciosamente,

Luciano Foschiani

Consultor Técnico de Hardware e Software





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fts 04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO FOSCHIANI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.264.503/0001-90

Certidão nº: 4246047/2020

Expedição: 11/02/2020, às 14:18:14

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO FOSCHIANI**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**11.264.503/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 05

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.264.503/0001-90

**Razão Social:** LUCIANO FOSCHIANI

**Endereço:** AV OZY MENDONCA DE LIMA 796 CENTRO / CENTRO / SAO MATEUS DO  
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2020 a 06/03/2020

**Certificação Número:** 2020020603235491605462

Informação obtida em 11/02/2020 14:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis 06

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021453654-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.264.503/0001-90**

Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado**, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fto 07

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**  
CNPJ: **11.264.503/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:39:35 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 09/03/2020.**

Código de controle da certidão: **D36E.9B5A.0BC7.BC85**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2020 14h20min

Número 1122  
Finalidade 08  
12/03/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIANO FOSCHIANI CNPJ: 11264503000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4018 - Atividade principal: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Endereço: OZY MENDONÇA DE LIMA, 796 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWRMTG9IKXJTEH31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 11 de Fevereiro de 2020



SÃO MATEUS DO SUL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

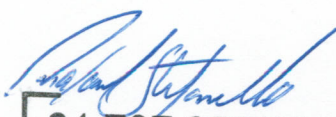
## ORÇAMENTO

ITENS SOLICITADOS:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	UN	PC I3 4135 GA8G (I3-8100/8GB/SSD240GB/DDR4/300W/W10)	R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
6	2	UN	NOBREAK TS SHARA UPS MINI 600VA 1BAT 12V/5AH E. BIVOLT S.115V 6T	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	1	UN	NOBREAK NHS MINI III 600VA E.BIVOLT S.120V OU CONFI 220V BAT 1X7AH/12V 6 TOMADAS	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	1	UN	NOTEBOOK LENOVO B330 ( CORE I3 / 7020U / 4GB RAM / 500GB / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6" ) - PRETO	R\$ 2420,00	R\$ 2420,00
11	1	UN	NOTEBOOK ACER A515-51-37LG INTEL CORE I3 8130U 4GB 1TB 15,6 WINDOWS 10 PRO PRETO	R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
					8.500,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS.

RAFAEL STEFANELLO



31.797.857/0001-08

RAFAEL STEFANELLO 06501509963

Rua João Gabriel Martins, 1012 Sala B

Centro - CEP 83900-000

São Mateus do Sul - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 10

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021504438-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.797.857/0001-08

Nome: **RAFAEL STEFANELLO 06501509963**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Câmara Municipal - São Mateus do Sul - PR  
11  
Data: 20/02/2020 09h35min

Número **Fb** Validade  
1403 21/03/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAFAEL STEFANELLO 06501509963 CNPJ: 31797857000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35410 - RAFAEL STEFANELLO 06501509963  
Endereço: Rua JOAO GABRIEL MARTINS, 1012 - Bairro CENTRO - Apto. SL B - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWMSS6Z2UZXPQ981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 20 de Fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL STEFANELLO 06501509963  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.797.857/0001-08  
Certidão nº: 5021905/2020  
Expedição: 20/02/2020, às 09:40:29  
Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL STEFANELLO 06501509963 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.797.857/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL STEFANELLO** 06501509963  
CNPJ: 31.797.857/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:38:03 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **C13F.6BA3.D225.C9A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

31.797.857/0001-08

**Razão Social:**

RAFAEL STEFANELLO 06501509963

**Endereço:**

R JOAO GABRIEL MARTINS 1012 SALA B / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2020 a 07/03/2020**Certificação Número:** 2020020701213431153974

Informação obtida em 20/02/2020 09:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Fis. 35

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR  
Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição  
Est.:90399267-06

[vendas\\_cartuchos.com@hotmail.com](mailto:vendas_cartuchos.com@hotmail.com)

Câmara Municipal de Antônio Olinto

São Mateus do Sul 20/02/2020

Item	Produto/modelo	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PC I3 4135 GA8G (I3-8100/8GB/SSD240GB/DDR4/300W/W10PRO)	2 1	R\$ 2630,00	R\$ 2630,00
2	NOBREAK TS SHARA UPS MINI 600VA 1BAT 12V/5AH E. BIVOLT S.115V 6T	2 1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
3	NOBREAK NHS MINI III 600VA E.BIVOLT S.120V OU CONFI 220V BAT 1X7AH/12V 6 TOMADAS	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 330 ( CORE I3 / 7020U / 4GB RAM / 1TB / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6") PRATA	1	R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
10	NOTEBOOK LENOVO B330 ( CORE I3 / 7020U / 4GB RAM / 500GB / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6" ) - PRETO	1	R\$ 2520,00	R\$ 2520,00
11	NOTEBOOK ACER A515-51-37LG INTEL CORE I3 8130U 4GB 1TB 15,6 WINDOWS 10 PRO PRETO	1	R\$ 2750,00	R\$ 2750,00

VÁLIDO POR 30 DIAS

*Glenda Inez Pereira*

CANAE Comércio de  
Suprimentos de Informática Ltda  
CNPJ 08.714.919/0001-59

8.570,00

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR  
Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição  
Est.:90399267-06



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto  
Fts 16

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021504457-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.919/0001-59**  
Nome: **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

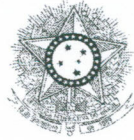
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.714.919/0001-59

Certidão nº: 5022004/2020

Expedição: 20/02/2020, às 09:41:20

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.714.919/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.714.919/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:21:20 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **757F.C343.A88F.0319**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08714919000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 3028 - Atividade principal: Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
Endereço: ALTINO FERREIRA DE LIMA, 1480 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 83.900-000

Imóvel: 358 - Inscrição: 16.56.91.319.008 - Lote 004 - Quadra 001 - Matrícula 13350  
Endereço: ALTINO FERREIRA DE LIMA, 1480 - Bairro VL.FATY - Apto. LJ.02 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWISSCQSYVHCCVT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 20 de Fevereiro de 2020

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

08.714.919/0001-59

**Razão Social:**

CANAE COM SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA

**Endereço:**

RUA TEODORO TOPPEL 477 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2020 a 06/03/2020**Certificação Número:** 2020020601272395750043

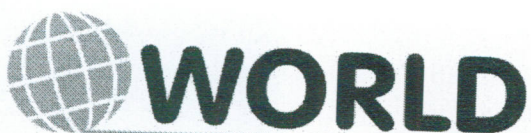
Informação obtida em 20/02/2020 09:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

De:	adm03@worldinformatica.inf.br
Para:	camaraao@ibest.com.br
Data:	Ter, Feb 11, 2020 14:48
Assunto:	Orçamento
Anexos:	Orçamento ANTONIO OLINTO.pdf

Fis. 21

Boa tarde!  
Segue anexo.  
Qualquer duvida sobre os equipamentos favor entrar em contato.  
Muito obrigada!



Soluções em informática para um mundo sem limites

Rua Prudente de Moraes – Centro  
Tel.: (0xx42)3523-1961 / 3523-3294  
CEP 84600-490 União da Vitória - PR  
ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA – ME  
CNPJ: 08.950.928/0001-49

Câmara Municipal de Antônio Olinto  
Fts 22

## ORÇAMENTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MICROCOMPUTADOR WORLD INFORMÁTICA PROCESSADOR INTEL CORE I3-8100, PLACA MÃE ASUS DDR4 HDMI, HD SSD120 GB KINGSTON (GARANTIA DE 3 ANOS), MEMÓRIA 8GB DDR4 KINGSTON 2400MHZ (GARANTIA DE 3 ANOS), MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM.	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
1	NOTEBOOK LENOVO B330-15IKB INTEL CORE I3 7020U 4GB 500GB 15.6 WINDOWS 10 HOME PRETO	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
2	NOBREAK SMS 600V STATION II BIVOLT	R\$ 400,00	R\$ 800,00

TOTAL = 7.840,00

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2020.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA - ME CNPJ: 08950928000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 15366 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Endereço: PRUDENTE DE MORAIS, 790 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-125

Código de Controle

CWHTDRL2N0XHJX11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.950.928/0001-49  
Certidão nº: 4253942/2020  
Expedição: 11/02/2020, às 14:54:36  
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.950.928/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.950.928/0001-49  
**Razão Social:** WORLD EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AV PRES. GETULIO VARGAS 485 / CENTRO / GENERAL CARNEIRO / PR /  
84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020.

**Certificação Número:** 2020012700443444438240

Informação obtida em 11/02/2020 14:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 26

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021454165-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.950.928/0001-49**  
Nome: **ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Olivo - PR

Fis 27

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA**  
CNPJ: **08.950.928/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:49:18 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **18/07/2020**.

Código de controle da certidão: **D2C8.4443.AA24.C88E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Mateus do Sul, 20 de fevereiro de 2020

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ORÇAMENTO

Itens solicitados:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	1 UN	PC I3 4135 GA8G (i3-8100/8GB/SSD240GB/DDR4/300W/W10)	R\$ 2587,20	R\$ 2587,20
6	2	1 UN	Nobreak TS SHARA UPS Mini 600VA 1Bat 12V/5Ah E. BIVOLT S.115V 6T	R\$ 325,00	R\$ 325,00
9	1	UN	Notebook Lenovo IdeaPad 330 ( Core i3 / 7020u / 4GB RAM / 1TB / Windows 10 Home / Tela 15,6" ) Prata	R\$ 2340,00	R\$ 2340,00
10	1	UN	Notebook Lenovo B330 ( Core i3 / 7020u / 4GB RAM / 500GB / Windows 10 Home / Tela 15,6" ) - Preto	R\$ 2340,00	R\$ 2340,00
11	1	UM	Notebook Acer A515-51-37lg Intel Core I3 8130u 4gb 1tb 15,6 Windows 10 PRO Preto	R\$ 2585,90	R\$ 2585,90
					8.430,30

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 2 (DOIS) DIA.

Atenciosamente,  
*Elizabeth Müller*  
Elizabeth Muller  
Gerente

28.598.703/0001-82

ELIZABETH MULLER 07823752948  
R TÉC SOLUÇÕES & INFORMÁTICA

Rua João Gabriel Martins, 1012  
Sala 02 - Centro - CEP 83900-000  
São Mateus do Sul - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

29  
Data: 19/02/2020 09h07min

Número 1335  
Fis Validade 20/03/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELIZABETH MULLER 07823752948 CNPJ: 28598703000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

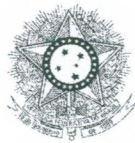
Contribuinte: 34620 - ELIZABETH MULLER 07823752948  
Endereço: Rua JOAO GABRIEL MARTINS, 1012 - Bairro CENTRO - Apto. Sala 2 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWJWH72XU553ZWW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 19 de Fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.598.703/0001-82

Certidão nº: 4925378/2020

Expedição: 19/02/2020, às 09:04:19

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETH MULLER 07823752948 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.598.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948**  
**CNPJ: 28.598.703/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:29:04 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 09/08/2020.**

Código de controle da certidão: **1A08.859D.C462.9B7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fto. 31

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

28.598.703/0001-82

**Razão Social:**

ELIZABETH MULLER

**Endereço:**

RUA JOAO GABRIEL MARTINS 1012 SALA 02 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2020 a 11/03/2020**Certificação Número:** 2020021110305615152003

Informação obtida em 19/02/2020 08:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 33

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021496959-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.598.703/0001-82**

Nome: **ELIZABETH MULLER 07823752948**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fte 34

Antonio Olinto 20-02-2020 de fevereiro

### **TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Luciano Foschiani – ME, CANAE – Comercio de suprimentos de Informática e Elizabeth Muller, Rafael Stefanello ME, Angelita A. Franco Bolstelmann Espinola - ME,

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
Luciano Foschiani – ME	R\$ 7.485,00	SIM
CANAE – Comercio de suprimentos de Informática	R\$ 8.570,00	SIM
Elizabeth Muller.	R\$ 8.410,30	SIM
Rafael Stefanello ME	R\$ 8.500,00	SIM
Angelita A. Franco Bolstelmann Espinola - ME	R\$ 7.840,00	SIM



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 35

Antônio Olinto, 20 de fevereiro de 2020.

Memorando nº01/2020– Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de equipamento de processamento de dados, solicitado através do memorando nº 01 /2020 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**WILSON NAPOLEÃO GUENZE**

Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.

**Ronaldo Oliveira do Nascimento**

Contador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Fts. 36

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 20 de fevereiro de 2020.

Memorando nº 01 /2020 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 01/2020.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de equipamento de processamento de dados, solicitado através do memorando nº 01/2020 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 7.485,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2020.  R\$ 20.000,00
---	--

### RECURSOS FINANCEIROS:

( x ) Existe Recursos Financeiros

( ) Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ronaldo Oliveira do Nascimento  
Contador CRC PR 066634/O-6  
Câmara Mun. de Antônio Olinto  
Portaria 18/2014

Ao Exmo. Sr.  
**Wilson Napoleão Guenze**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 20 Setembro de 2020.

Memorando nº02/2020 - Presidente


Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de Equipamentos de processamento de dados, solicitado através do memorando nº 01/2020 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 38

Antonio Olinto, 21 fevereiro de 2020.

Memorando nº 03/2020 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 01/2020 – Aquisição de equipamento de processamento de dados.


Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, **LUCIANO FOSCHIANI – ME** tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Analista Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Antonio Olinto - PR  
Fis. 39

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Setor de Compras e Contratos

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de processamento de dados.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

### I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando n° 01/2020 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 5 (cinco) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 7.485,40 pelo Luciano Foschiani - ME;
- 2) R\$ 8.570,00 pelo CANAE - Comércio de Suprimento de Informática;
- 3) R\$ 8.410,30 pela Elizabeth Muller;
- 4) R\$ 8.500,00 pelo Rafael Stefanello - ME; e
- 5) R\$ 7.840,00 pela Angelita A. Franco Bolstelmann Espinola - ME.

Em 20 de fevereiro, através do memorando n° 01/2020 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, através do memorando 02/2020, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

### II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fts 40

Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

*Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)*

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

*“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 43

*ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”*

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:

*Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

42i

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de equipamento de processamento de dados é de R\$ 7.485,40 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

*“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fts 43

*propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”*

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

### III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 21 de fevereiro de 2020.

  
Luis Gustavo Camargo de Oliveira  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 21 de fevereiro de 2020.

Memorando nº 04/2020 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de Equipamento de processamento de dados, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Wilson Napoleão Guenze*

**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 45

Antônio Olinto, 21 de fevereiro de 2020.

Memorando nº05/2020– Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de equipamento de processamento de dados e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

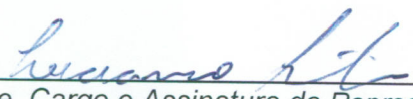
A Ilma. Sra.  
**Juraci InesZalevski**  
Analista Administrativo

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **LUCIANO FOSCHIANNI - ME**, CNPJ 11.264.503/0001-90, sediada na AV. Ozy Mendonça de Lima 796, Centro, São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, Sr. Luciano Foschiani, portador da carteira de identidade nº 6447820-6 e CPF sob nº 017.204.719-67 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 21 de fevereiro de 2020.



[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]



[ Carimbo do CNPJ ]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020, Aquisição de equipamento de processamento de dados.

**EMPRESA: Luciano Foschiani - ME**


**CNPJ: 11.264.503/0001-90**

**DOTAÇÃO: 12 – Equipamento e material permanente**

**COMPLEM. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de processamento de dados.**

**Valor Total: R\$ 7.485,00**

Data: 21/02/2020.

  
Wilson Napoleão Guenze  
Presidente CMAO

**Publicado**

Edição: 0707 Data: 02.03.2020  
Diário: DOEM

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Fls. 47



# Diário Oficial

Lei 837/2017  
Decreto 020/2017

## ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: [www.antonioolinto.pr.gov.br](http://www.antonioolinto.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0727— ANO IV — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: [diariooficial\\_pmao@hotmail.com](mailto:diariooficial_pmao@hotmail.com)

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações e Contratos.....	
Convênios.....	
Editais e Atos R.H.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações e Contratos.....	01
Convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETOS

DECRETO Nº070/2020

##### NOMEIA SERVIDOR

**Fábio Staniszewski Machiavelli**, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Municipal e art.12, inciso I, da Lei Municipal nº 419/93.

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02/03/2020 a servidora **GIANE DE FATIMA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 975.832.199-49, para ocupar o Cargo de Professora, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em 02 de Março de 2020

**Fabio Staniszewski Machiavelli**

Prefeito Municipal

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020, Aquisição de equipamento de processamento de dados.

EMPRESA: Luciano Foschiani - ME

CNPJ: 11.264.503/0001-90

DOTAÇÃO: 12 – Equipamento e material permanente

COMPLEM. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de processamento de dados.

Valor Total: R\$ 7.485,00

Data: 21/02/2020.

*Wilson Napoleão Guenze*  
Wilson Napoleão Guenze  
Presidente CMAO





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Antonio Olinto

**EMPRESA:** Luciano Foschiani - ME

**CNPJ:** 11.264.503/0001-90

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de processamento de dados conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.


Valor Total: R\$ 7.485,00

Dotação: – DOTAÇÃO: 12. – Equipamento e material permanente

**COMPLEM. ELEMENTO:** 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamento de processamento de dados.

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 02-03-2020

  
Wilson Napoleão guenze  
Presidente CMAO

**Publicado**

Publicar

0728 Data: 04/03/20

Forma:

D.O.E.M.

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 49



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 - PROCESSO ADM. Nº 005/2020.

Empresa Detentora: COLEI SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ:07.331.774/0001-44.
--	--------------------------

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unit.	Total
1	150	M2	Vinil Adesivo Impresso, acabamento com recorte eletrônico em formato especial e aplicação de Verniz protetor, colorido "4x4", aplicado em veículos, vans ou ônibus. Material e mão de obra.	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
2	20	unid	Faixas em lona Frontlight 380 gramas, 05 m x 0,80 m, colorido "4x4", impresso digitalmente acabamento com cabo de madeira e com cordas para fixação.	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
3	20	unid	Faixas em lona Frontlight 380 gramas, 03 (Três) metros x 0,80 m, impresso digitalmente acabamento com cabo de madeira e com cordas para fixação.	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
4	1.000,00	unid	Vinil Adesivo Impresso, colorido "4x4", acabamento com recorte eletrônico em formato especial e aplicação de Verniz protetor 19 cm x 5 cm.	R\$ 0,87	R\$ 870,00
6	50	unid	Banner 0,80 m x 1,20 m, em lona impresso digitalmente acabamento com cabo de madeira e com cordas para fixação.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
7	20	unid	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, 50 x 35 cm.	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
8	10	unid	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, 70 x 50 cm.	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
				Total Registrado:	R\$ 45.260,00

FISCALIZAÇÃO: Paulo Roberto de Pauli.

VIGÊNCIA: 01 ANO

Antonio Olinto, 04 de março de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Antonio Olinto  
**EMPRESA:** Luciano Foschiani - ME  
**CNPJ:** 11.264.503/0001-90  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento de processamento de dados conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.  
 Valor Total: R\$ 7.485,00  
 Dotação: - DOTAÇÃO: 12. - Equipamento e material permanente  
**COMPLEM. ELEMENTO:** 4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamento de processamento de dados.  
 Recurso 1001 - Recursos Livres.  
 Data: 02-03-2020

*Wilson Napoleão Guenze*  
 Wilson Napoleão Guenze  
 Presidente CMAO



ASSINADO DIGITALMENTE  
 Validade jurídica assegurada  
 conforme MP 2.200-2/2001,  
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE  
 ANTONIO OLINTO  
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC  
 Certisign RFB G5

Data: 04/03/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.